



CNM 114413.2.0083212-47

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS.SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fis. Nº 01

Matrícula Nº 83212

São Carlos, 14 ABR 1998

Bd. Antonio Carlos Carolhaes
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP., constituído do LOTE 203 DA QUADRA 04, do Loteamento denominado "SANTA ANGELINA", com as seguintes medidas e confrontações, a saber: mede 6,00 metros de frente para a Rua 09; 6,00 metros aos fundos, confrontando com o Lote 190; 23,00 metros à direita, confrontando com o Lote 204; 23,00 metros à esquerda, confrontando com o Lote 202, encerrando uma área de 138,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - (PROHAB - SÃO CARLOS), com sede nesta cidade de São Carlos/SP., à Rua 07 de Setembro, nº 2302, inscrita no CC/CMF sob o nº 55.428.072/0001-26.

CONTRIBUINTE: 10.350.001.001.0 (M.P)

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.62.372 - (de 15.09.97).

Paulo W. Filho
Paulo Nogueira Filho
Escrevente

Av.01/M.83.212 - Protocolo nº 278.029
Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e Certidão de Valor Venal expedida via internet pela Prefeitura Municipal local, aos 07/02/2.012, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **10.388.044.001**. São Carlos, **11/04/2012**. *Alexandra Maria Fabrício Dias*
Escrevente

R.02/M.83.212 - Protocolo nº 278.029
Por ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA (formalizada com amparo no artigo 108 do CCB., de 10.01.2.002), datada de 08/05/2.008, a empresa proprietária PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS, já qualificada, **VENDEU** para **IZAIRA THEODORO CASTADINI**, brasileira, maior, aposentada, portadora do RG.nº 25.119.842-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 144.419.168-33, casada sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIO CASTADINI**, brasileiro, maior, aposentado, portador do RG.nº 29.204.835-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 002.800.308-00, residentes e domiciliados na Rua Alcides Talarico, nº 67, Santa Angelina, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 1.728,00. VV/2.012 - R\$ 3.487,26. São Carlos, **11/04/2012**. *Alexandra Maria Fabrício Dias*
Escrevente

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

CNM 114413.2.0083212-47

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS-SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fis. N.º 01V

N.º 83.212

08 de janeiro de 2015

[Assinatura]
Bel. Registrado Aparecido Nepeski
Oficial Substituto

Av.03/M.83.212 - Protocolo n.º 325.387 de 17/12/2014
Pelo título que terá origem ao R.04 desta, e Certidão de Óbito, datada de 03/01/2.012, matrícula n.º11918000155 2012
4 00122 270 0056784 96, expedida pelo OCPN 1.º Subdistrito local, **MARIO CASTADINI**, faleceu aos 03/01/2.012. São
Carlos, **08/01/2015**.

[Assinatura]
Juliana Cláudia Sigoli Stungaro
Escritor

R.04/M.83.212 - Protocolo n.º 325.387 de 17/12/2014
Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 10/06/2013, livro n.º 1056, folhas n.º 107/112, do 1.º
Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo
falecimento de **MARIO CASTADINI**, este **IMÓVEL**, avaliada em R\$ 15.352,51 - VV/2014 - R\$ 3.892,98, foi partilhada e
atribuída aos herdeiros na proporção de **1/2 ideal do imóvel** para o viúva meeiro **IZAIRA THEODORO CASTADINI**,
brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 25.119.842-X-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 144.419.168-33, residente e domiciliada
na Rua Alcides Talarico, n.º 67, Santa Angelina, em São Carlos-SP; e, **1/8 ideal do imóvel** para cada um dos
herdeiros filhos, a saber: **1)ATILIO SEBASTIÃO CASTADINI**, brasileiro, gerente de mercado, portador do RG.n.º
21.702.293-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 073.023.268-94, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei
n.º 6.515/77, com **MARIA NAZARE ALVES CASTADINI**, brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 23.118.360-4-SSP/SP, e do
CPF/MF.n.º 115.353.228-02, residentes e domiciliados na Avenida Professor Oscar de Oliveira Alves, n.º 858, Centro,
em Santa Rita do Passa Quatro-SP; **2)LUZIA APARECIDA CASTADINI CRUZ**, brasileira, coordenadora de produção,
portadora do RG.n.º 21.383.910-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 144.419.208-65, casada no regime da comunhão parcial de bens
na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **VANDERLEI IRINEU CRUZ**, brasileiro, mestre de obras, portador do RG.n.º
16.671.625-X-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 099.886.118-97, residentes e domiciliados na Rua Otton Werner Rosel, n.º777,
Casa 19, Jardim Ipanema, em São Carlos-SP; **3)JÚLIO SEBASTIÃO CASTADINI**, brasileiro, mestre de obras, portador do
RG.n.º 24.339.764-1-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 159.914.988-57, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência
da Lei n.º 6.515/77, com **AGNES ROBERTA DIAS CASTADINI**, brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 32.699.284-4-SSP/SP,
e do CPF/MF.n.º 264.642.288-11, residentes e domiciliados na Rua João Auad, n.º 38, Jardim São Carlos 5, em São
Carlos-SP; e, **4)FABIO JULIO SEBASTIÃO CASTADINI**, brasileiro, balconista de mercado, portador do RG.n.º 30.281.150-
SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 283.834.648-27, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º
6.515/77, com **EVA REGINA PINTO CASTADINI**, brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 23.971.455-6-SSP/SP, e do
CPF/MF.n.º 144.473.258-70, residentes e domiciliados na Rodovia Paulo Nilo Romano, n.º km 131, Rural, em Brotas-SP.
São Carlos, **08/01/2015**.

[Assinatura]
Juliana Cláudia Sigoli Stungaro
Escritor

Continua na folha 02



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM 114413.2.0083212-47

Matrícula 83.212		Fls. 02F	
Nº		Nº	
Código (CNS): 11.441-3 26 de setembro de 2018 São Carlos,			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP			
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL			
		 Fabiana Bastos Carvalhaes Oficiala Subst	

Av. 05/M.83.212 - Protocolo nº 385.241 de 25/09/2018
 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2418.00602327-IA-380, extraído do processo nº 151020169-2016.8.26.0566, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, aos 24/09/2018, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **AGNES ROBERTA DIAS CASTADINI**, portador do CPF/MF.nº 264.642.288-11. São Carlos, **26/09/2018**. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av. 06/M.83.212 - Protocolo nº 422.969 de 15/04/2021
 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0811.00708035-IA-580, extraído do processo nº 100089536-2016.8.26.0566, do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 08/04/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JULIO SEBASTIÃO CASTADINI**, portador do CPF/MF.nº 159.914.988-57. São Carlos, **22/04/2021**. O Escrevente, Bel. Rodrigo de Franco Orsi.

Av. 07/M.83.212 - Protocolo nº 422.970 de 15/04/2021
 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0811.00905601-IA-031, extraído do processo nº 000879638-2017.8.26.0566, do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 08/04/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JULIO SEBASTIÃO CASTADINI**, portador do CPF/MF.nº 159.914.988-57. São Carlos, **22/04/2021**. O Escrevente, Bel. Rodrigo de Franco Orsi.

Av. 08/M.83.212 - Protocolo nº 423.001 de 15/04/2021
 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0811.01458217-IA-440, extraído do processo nº 000879638-2017.8.26.0566, do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 08/04/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JULIO SEBASTIÃO CASTADINI**, portador do CPF/MF.nº 159.914.988-57. São Carlos, **22/04/2021**. O Escrevente, Bel. Rodrigo de Franco Orsi.

Av. 09/M.83.212 - Protocolo nº 433.406 de 16/11/2021
 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1511.01905251-IA-980, extraído do processo nº 150290270-

Continua no verso.


CNM 114413.2.0083212-47


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. **02V**
N.º

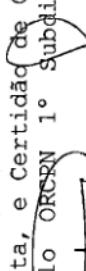
Matrícula **83.212**
N.º

Código (CNS): 11.441-3
18 de novembro de 2021
São Carlos,


Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

2018.8.26.0566, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, aos 15/11/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JULIO SEBASTIÃO CASTADINI**, inscrito no CPF/MF.nº 159.914.988-57. São Carlos, **18/11/2021**. O Escrevente, , Bel. Rodrigo de Franco Orsi.

Av.10/M.83.212 - Protocolo nº 433.319 de 12/11/2021

Pelo título que dará origem ao R.11 desta, e Certidão de Óbito, datada de 20/10/2015, matrícula 119180 01 55 2015 4 00132 273 0062772 21, expedida pelo  pelo **ORSN 1º Subdistrito local, IZAIRA THEODORO CASTADINI**, faleceu aos **14/10/2015**. São Carlos, **06/12/2021**.

Juliano Cláudio Sigoff Hungaro
Escrevente

R.11/M.83.212 - Protocolo nº 433.319 de 12/11/2021

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 13/12/2017, livro nº1312, folhas nº153/157, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **IZAIRA THEODORO CASTADINI**, era brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº 25.119.842-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 144.419.168-33, este **IMÓVEL**, avaliado em R\$9.132,55 - VV/2021 - R\$2.815,20, foi partilhado e atribuído na proporção de **1/8 ideal do imóvel** para cada um dos herdeiros filhos, a saber: **1) AÍLIO SEBASTIÃO CASTADINI**, brasileiro, gerente de mercado, portador do RG.nº 21.702.293-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 073.023.268-94, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA NAZARÉ ALVES CASTADINI**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 23.118.360-4-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 115.353.228-02, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 5.000, Jardim Serra Dourada, em Mogi Guaçu-SP; **2) LUZIA APARECIDA CASTADINI CRUZ**, brasileira, cordenadora de produção, portadora do RG.nº 21.383.910-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 144.419.208-65, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VANDERLEI IRINEU CRUZ**, brasileiro, coordenador de qualidade, portador do RG.nº 16.671.625-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 099.886.118-97, residentes e domiciliados na Rua Otto Werner Rosel, nº 777, Jardim Ipanema, em São Carlos-SP; **3) JÚLIO SEBASTIÃO CASTADINI**, brasileiro, mestre de obras, portador do RG.nº 24.339.764-1-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 159.914.988-57, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **AGNES ROBERTA DIAS CASTADINI**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 32.699.284-4-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 264.642.288-11, residentes e domiciliados na Rua João Auad, nº 38, Jardim São Carlos, em São Carlos-SP; e, **4) FÁBIO JÚLIO SEBASTIÃO CASTADINI**, brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 30.281.150-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 283.834.648-27, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EVA REGINA PINTO CASTADINI**, brasileira, do lar,

Continua na ficha 03



www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM 114413.2.0083212-47

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. **03F**

Matrícula
N.º **83.212**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 06 de dezembro de 2021

Andréa Bastos Carvalhaes
Oficial Substituta

portadora do RG.nº 23.971.455-6-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 144.473.258-70, residentes e domiciliados na Rua Professor Emílio Reimão, nº 150, Jardim Regina, em Brotas-SP. São Carlos, 06/12/2021.

AV.12/M.83.212 - Protocolo nº 433.319 de 12/11/2021

Nos termos da AV.05, Av.06, Av.07, Av.08 e Av.09 todos desta matrícula, os bens de **AGNES ROBERTA DIAS CASTADINI**, portadora do CPF/MF.nº 264.642.288-11; e, **JULIO SEBASTIÃO CASTADINI**, portador do CPF/MF.nº 159.914.988-57, encontram-se indisponíveis. São Carlos, 06/12/2021. O Escrevente, **Renato Ramires Schöneborn Barros**.

AV.13/M.83.212 - Processo Interno nº1187 de 10/12/2021

Com base no título que deu origem ao R.11 desta, e, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 6.015/73, averbo para constar que foi partilhado a **1/2 ideal do imóvel**, em relação ao falecimento de Izaira Theodoro Castadini, e não como ali constou. São Carlos, 10/12/2021.

AV.14/M.83.212 - Protocolo nº 471.324 de 30/11/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 30/11/2023, Protocolo Penhora Online PH000494184, expedida pela Central de Mandados da Comarca de Limeira-SP, Ordem nº 0011319-45.2016.5.15.0071, de Execução Trabalhista, que a exequente **MÍDIA COSTA DE SOUZA**, inscrita no CPF.nº 364.757.138-56, move contra os executados: **GISELE TREVISAN TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ.nº 07.768.949/0001-85; **EDSON MARCELINO MARTINS**, inscrito no CPF.nº 292.003.078-76; **FRANCIELE M. DA ROSA**, inscrita no CNPJ.nº 11.296.734/0001-86; **FABIANA ALVES CASTADINI LTDA.**, inscrita no CNPJ.nº 22.261.490/0001-12; e, **ATILIO SEBASTIÃO CASTADINI**, inscrito no CPF.nº 073.023.268-94, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado **Atílio Sebastião Castadini**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$80.288,97. Foi nomeado fiel depositário **ATILIO SEBASTIÃO CASTADINI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da Decisão: 27/11/2023; Folhas: Ordem de Serviço nº 01/2022. Emolumentos: **Beneficiário de Assistência judiciária gratuita**. Data da decisão: 27/11/2023; Folhas: b812dec. São Carlos, 11/12/2023.

[Handwritten signature]
Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

[Handwritten signature]
Anna Julia Madalena
Escrevente



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1144133G3000000060009523F
Protocolo: 341151

